

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVA DE TÍTULOS**

O Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, em obediência ao Edital nº 01/2024, torna público e CONVOCA os candidatos aprovados com nota igual ou superior a 47 (quarenta e sete) pontos para prova envio dos títulos do Processo Seletivo Público para provimento do quadro de vagas permanente da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé.

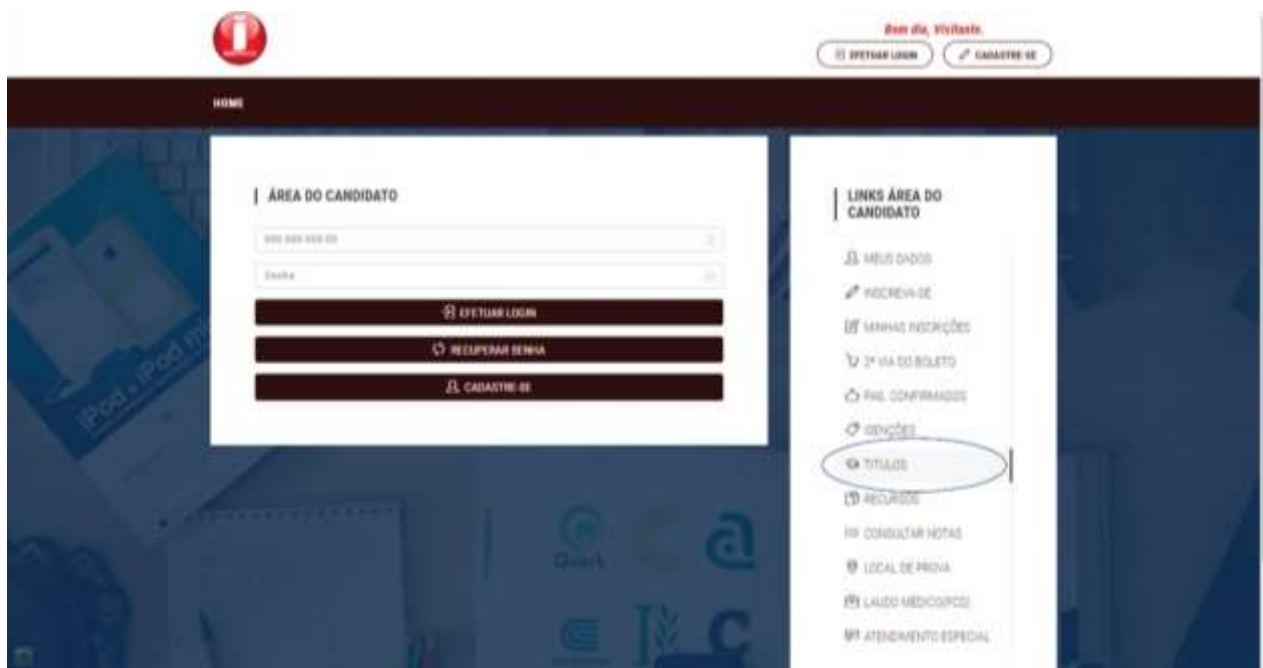
**Item. 1** A prova de títulos, de caráter classificatório, será realizada para todos os cargos. Somente serão avaliados os títulos dos candidatos que obtiverem o 47 (quarenta e sete) pontos de acordo com o item **“AS FASES DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO”**:

*“Cada Prova Objetiva valerá de 0 (zero) a 94 (noventa e quatro) pontos, de caráter eliminatório e classificatório. Serão divididos os 94 (noventa e quatro) pontos pelo número de questões que compõe a prova escrita, sendo que cada questão terá o peso de acordo com o “DAS QUESTÕES POR CARGO” deste Edital, considerando-se classificados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 47 (quarenta e sete) pontos de acertos do total da prova, não havendo possibilidade de aproximação de notas;”*

**Item. 2** A prova de títulos consistirá em análise da documentação exigida exclusivamente com os candidatos considerados habilitados na primeira etapa, compreende o exame dos documentos apresentados para análise de pontuação de acordo com os critérios especificados na Tabela de Títulos, abaixo:

PARA TODOS OS CARGOS			
TÍTULO	VALOR MÍNIMO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
Experiência Profissional na área que concorre	01 (um) ponto por ano trabalhado.	06 pontos	Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social e Declaração original de tempo de serviço, datada e assinada pelo empregador, se realizado na área privada. Certidão ou Declaração original de tempo de serviço, emitida em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo órgão competente, quando realizado na área pública.

**Item. 3** Os candidatos aprovados, interessados e convocados para participar da prova de títulos, deverão enviar os Títulos, juntamente com o ANEXO deste edital, através da área do candidato no site <https://www.institutoseprod.com.br/> no período das 08:00 às 23:59 do dia 28 de abril de 2024;



- Item. 4** Na avaliação dos documentos, os títulos apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecidos na tabela deste item não serão considerados;
- Item. 5** Cada título será considerado uma única vez e para uma única situação. Dessa forma, o documento será avaliado para atender a um critério;
- Item. 6** Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na tabela deste item;
- Item. 7** Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis;
- Item. 8** Não será admitida, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos após o prazo estabelecido no edital de convocação do envio dos títulos;
- Item. 9** É de exclusiva responsabilidade do candidato a envio dos documentos e a comprovação dos títulos;
- Item. 10** As cópias, declarações e documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese alguma;
- Item. 11** Será atribuída pontuação 0,00 (zero) ao candidato que não enviar os documentos no prazo estabelecido no edital de convocação;
- Item. 12** Não haverá segunda chamada para envio de documentos pertinentes à prova de títulos;
- Item. 13** A lista com a nota obtida na prova de títulos será publicada em edital, conforme item “DA DIVULGAÇÃO”;
- Item. 14** Quanto ao resultado da prova de títulos, será aceito recurso conforme o item “DOS RECURSOS”;
- Item. 15** Todos os títulos deverão ter estrita afinidade com a área profissional relativa ao cargo a qual o candidato concorre.
- Item. 16** Caso o candidato apresente mais de um comprovante de experiência profissional, relativa ao mesmo período, somente um deles será computado.
- Item. 17** A comprovação do tempo de serviço para fins de experiência profissional deverá ser feita de uma das seguintes formas:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ

### EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - 01/2024

- Item. 18** Experiência profissional em instituição privada – mediante registro na carteira de trabalho e previdência social (CTPS) acompanhado de declaração em papel timbrado da empresa, com carimbo do CNPJ, emitida e assinada do responsável do Setor de Pessoal ou equivalente em que conste claramente as atividades exercidas, bem como a data (dia/mês/ano) de início e de término do trabalho realizado.
- Item. 19** Experiência profissional em instituição pública – através de declaração ou certidão do tempo de serviço expedida por repartição pública federal, estadual ou municipal, da administração direta ou indireta. O documento deverá ser oficial em papel timbrado, com carimbo do órgão público, assinatura do responsável do Setor de Pessoal ou equivalente e expressar claramente as atividades exercidas, bem como a data (dia/mês/ano) de início e de término do trabalho realizado.
- Item. 20** Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá conter cargo, a data (dia/mês/ano) de início e de término do trabalho realizado.
- Item. 21** Na hipótese de o candidato ainda estar na vigência do contrato, registrado na CTPS deverá apresentar Declaração informando esta condição.
- Item. 22** Não será computado como experiência profissional o tempo de estágio, monitoria ou de instrutor.
- Item. 23** Serão aceitas ainda declarações ou atestados oficiais de conclusão do curso em que constem necessariamente as disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária.
- Item. 24** Os documentos em língua estrangeira, referentes à Experiência profissional ou cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.
- Item. 25** Às exigências como requisito básico do componente curricular não serão atribuídos pontos.
- Item. 26** Não serão atribuídos pontos para:
- As exigências como requisito básico
  - Documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional que não contenha o cargo/função ou data (dia/mês/ano) de início e de término do trabalho realizado ou que não estejam assinados pelo responsável do setor de pessoal da instituição ou equivalente.
  - CTPS onde conste somente a data de admissão sem apresentação de declaração informando que ainda estar na vigência do contrato.
  - Declaração de conclusão de cursos em que a data de emissão não esteja atualizada ou assinada.
  - Comprovante de conclusão de curso emitido via internet sem o acompanhamento da impressão da confirmação da autenticidade do documento.
  - Declaração que não esteja clara quanto à conclusão do curso;
  - Histórico Escolar.
  - Declaração de conclusão de cursos sem especificação clara das disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária..

São Sebastião do Passé, 18 de março 2024.

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público.  
INSTITUTO SEPROD



INSTITUTO  
SEPROD



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ  
EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - 01/2024

**ANEXO – FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS**

Candidato	
Número de inscrição	
Documento de identificação – número	
Processo Seletivo	
Cargo	
Data	___/___/_____
Declaro estar ciente dos termos do Edital Assinatura:	

Em cumprimento ao item “DA PROVA DE TÍTULOS”, encaminho os documentos para avaliação. Estou ciente de que os documentos entregues, não serão devolvidos em hipótese alguma, uma vez que serão apensados aos demais documentos relativos ao Processo Seletivo. DECLARO, para efeitos legais, que a falta ou incorreção de qualquer dos documentos que estiverem relacionados nesta ficha é de minha única responsabilidade.

Em anexo, cópia dos documentos e relacionados abaixo.

DOCUMENTO (S) ENVIADOS (S) (numerar o documento de acordo com o número da ordem especificada abaixo):

ORDEM	Título (especificar)
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	